



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

DECRETO. Nº 058/2023

DAVINÓPOLIS-MA, 26 DE OUTUBRO DE 2023.

***DISPÕE DA ALTERAÇÃO DE DATA DE
REALIZAÇÃO DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE
DAVINÓPOLIS-MA”.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que fica,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Davinópolis – MA, deliberou sobre alteração de data da realização da ***I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA para dia 21 de novembro de 2023,***

DECRETA:

Art.1º - Fica convocada a I Conferência Municipal do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, nos **termos do Decreto nº 056/2023**, com o Tema: “Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência: Construindo Um Brasil Mais Inclusivo”, será realizada em **21/11/2023, das 08 às 17 horas**, no local Igreja Vida, rua Mensageiro da Paz, S/N – Centro.

Art. 2º A I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência terá como tema central “Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos das Pessoas com Deficiência: Construindo um Brasil mais Inclusivo” e, os seguintes eixos temáticos:

- I - estratégias para manter e aprimorar o controle social assegurada à participação das pessoas com deficiência;
- II - garantia do acesso das pessoas com deficiência às políticas públicas;
- III - financiamento das políticas públicas da pessoa com deficiência;
- IV - direito e acessibilidade;
- V - desafios para comunicação universal.

Art. 3º - As despesas com a I Conferência Municipal do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

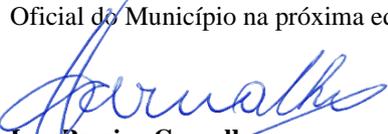
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2023.

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

A Secretária de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra.


Ires Pereira Carvalho
Secretário Chefe de Gabinete Civil
Portaria nº 001/2021.